LEI Nº 4553, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza concessão de auxílios financeiros à entidades esportivas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no exercício corrente, Subvenções Sociais e/ou Contribuições no valor de R$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais) às Entidades abaixo relacionadas:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR
Comissão Organizadora de Futebol-Associação do Engenho de Serra	10.908.946/0001-04	5.000,00
Associação dos Clubes de Futebol de Formiga	10.822.075/0001-05	44.000,00
Nacional Esporte Clube	19.959.147/0001-31	15.000,00
Esporte Clube Beira Rio	20.920.690/0001-04	10.000,00
Clube Centenário de Formiga	20.498.267/0001-68	10.000,00
Grêmio Esporte Clube	20.946.117/0001-70	10.000,00
Albertos Futebol Clube	23.782.808/0001-73	10.000,00
Total		**104.000,00**

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar os valores mencionados nas seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
27 812 0000 0.016	Subvenção Social a Entidades Esportivas
3350 41	Contribuições (Ficha 797)
3350 43	Subvenções Sociais (Ficha 798)
4450 41	Contribuições (Ficha 799)

Art. 2° Para fazer face às despesas de que trata o Artigo Primeiro, ficam canceladas parcialmente no Orçamento Vigente da Câmara Municipal de Formiga, as dotações abaixo discriminadas:

Conta	**Ficha**	**Descrição da conta**	**Valor**
01 031 0001 4.003 339030	7	Material de Consumo	859,36
01 031 0001 4.003 339031	8	Premiações culturais, art. cientificas desportivas e outras	9.212,62

01 031 0001 4.003 339036	10	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	2.660,00
01 031 0001 4.003 339039	11	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	9.435,87
01 031 0001 4.009 319011	12	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	47.000,00
01 031 0001 4.009 319013	13	Obrigações Patronais	13.000,00
01 031 0001 4.009 319016	14	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	100,00
01 031 0001 4.009 319094	15	Indenizações e restituições trabalhistas	100,00
01 122 0001 4.004 319004	17	Contratação por Tempo determinado	433,05
01 122 0001 4.004 319016	20	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	100,00
01 122 0001 4.004 319034	21	Outras desp. Pessoal decorr. Contratos Terceirizados	100,00
01 122 0001 4.004 319094	22	Indenizações e restituições trabalhistas	100,00
01 122 0001 4.006 339030	29	Material de Consumo	20.258,38
01 122 0001 4.006 339093	35	Indenizações e restituições	100,00
01 122 0001 4.006 339139	36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
01 122 0001 4.007 339036	37	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	100,00
01 122 0001 4.008 339036	39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	240,72
01 122 0001 4.008 339039	40	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
TOTAL			**104.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 08 de dezembro de 2011.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete